



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 –e-mail: educacaospi@gmail.com

FESPI

Festival da Canção de São Pedro do Iguaçu

Regulamento

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte realizará o **FESPI - FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU** no dia 15 de junho de 2024 às 19h30.

Categorias:

- Infanto-Juvenil (10 a 15 anos)
- Popular (acima de 16 anos)
- Sertaneja (acima de 16 anos)
- Gospel (acima de 16 anos)

Serão premiados com troféu os três primeiros lugares de cada categoria.

Todos os participantes do FESPI devem ser munícipes e moradores do município de São Pedro do Iguaçu.

Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar. Entretanto; em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira.

Fica determinado, que o tempo limite de cada música a ser inscrita não poderá ultrapassar 04m (quatro minutos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: educacaospi@gmail.com

Fica determinado, que em qualquer categoria não poderão ser inscritas músicas que agridam de qualquer forma o direito de respeito ao ser humano em todas as suas esferas (raça, credo, sexualidade, etc...). E, em específico para a categoria INFANTO-JUVENIL, não serão aceitas músicas eróticas. Regras estas, que em seu descumprimento acarretarão a desclassificação do candidato (a).

Os calouros deverão preencher a ficha de inscrição e entrega-la na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (prédio da prefeitura), **de 25 de ABRIL DE 2024 até o dia 03 DE JUNHO DE 2024 das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h**. Os candidatos deverão anexar junto a inscrição uma cópia do comprovante de residência já impresso e o termo de autorização de uso de imagem, voz e som.

Para candidatos que possuam idade menor a 18 anos, será necessário a presença e assinatura de um responsável legal.

O FESPI acontecerá na modalidade presencial, contendo uma banda (cantores, teclados, cordas e percussão).

O júri será composto por TRÊS jurados da área da música.

O resultado final será divulgado ao termino do festival (15 de junho) e publicado no site oficial do município <http://saopedrodoiguacu.pr.gov.br/> até às 17 horas de 21 de junho de 2024.

A nota da avaliação será de (05) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada. Para media final. Serão somados os três critérios de avaliação de cada jurado e dividido por 3. Posteriormente, serão somadas as notas dos três jurados e dividido por 3.

Critérios para avaliação:

- Musicalidade (afinação, ritmo, construção fraseológica, etc.)
- Aspectos técnicos (dicção, colocação, projeção, domínio muscular, respiração, dicção, projeção, domínio dos registros, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 –e-mail: educacaospi@gmail.com

- Interpretação (apresentação, comunicação, postura, texto, coerência com o texto da música, apresentação, comunicação, postura, indumentária, fidelidade ao texto, interpretação do texto, etc.).

Se houver empate entre os candidatos, caberá aos jurados desempatar.

A decisão dos JURADOS é definitiva e irrecorrível, sendo que os participantes do FESPI se comprometem em acatar a escolha.

Os candidatos com maior nota em cada categoria terão a honra de representar o Município de São Pedro do Iguaçu na 3ª Etapa do 19º FERMOP na cidade de Medianeira no dia 26 de julho de 2024 na modalidade presencial. Tendo assim a oportunidade de chegar a grande final na cidade de Capitão Leônidas Marques no dia 30 de agosto de 2024.

Veridiana Heberle de Souza
(Secretária de Educação, Cultura e Esportes)

Taís Maria da Hora Santana
(Diretora de Cultura)

São Pedro do Iguaçu, 18 abril de 2024